



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AO CONHECIMENTO DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

Os Vereadores que firmam o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 805/2021

“ACRESCENTA ATIVIDADES AO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Ficam alteradas as seguintes rubricas ao orçamento de 2022, para as seguintes atividades:

ÓRGÃO 29: Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CÓDIGO: 2901.0412200482.217

DESCRIÇÃO: Implementar Cadastro Multifinalitário

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica)

VALOR ATUAL: 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

NOVO VALOR: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

VALOR A SER DEBITADO: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º. O valor debitado da dotação mencionada no artigo anterior, será direcionado a complementar as despesas da seguinte dotação:

ÓRGÃO 06: Secretária Municipal Assistência Social



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretária Municipal Assistência Social.

CÓDIGO: 0601.0824400282.061

DESCRIÇÃO: Ações De Aproximação Ao Mundo Do Trabalho

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

VALOR ATUAL: R\$ 211.700,00 (duzentos e onze mil, e setecentos reais)

VALOR ACRESCENTADO: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

NOVO VALOR: R\$ 561.700,00 (quinhentos e sessenta e um mil e setecentos reais)

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

“Plenário Joaquim Calmon”, Linhares, aos 06 (seis) dias, do mês de dezembro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).



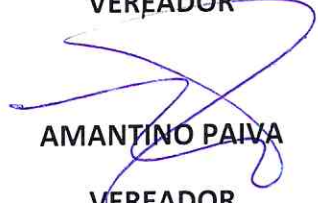
THEREZINHA VERGNA
VIEIRA

VEREADORA



ROQUE CHILE

VEREADOR



AMANTINO PAIVA

VEREADOR



GILSON GATTI

VEREADOR



MESSIAS CALIMAN

VEREADOR

EDIMAR VITORAZZI

VEREADOR



EGMAR SOUZA MATIAS

VEREADOR



WELLINGTON
VICENTINI

VEREADOR



JADIR RIGOTTI JÚNIOR

VEREADOR



VALDEIR DE FREITAS

VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda traz como proposta para análise de Vossas Excelências, a redução dos valores destinados para gastos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, os quais seriam utilizados com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Conforme propõe a referida Emenda, o valor será redirecionado a gastos da Secretária Municipal de Assistência Social, em Ações de Aproximação ao Mundo do Trabalho.

Tal Emenda se faz necessária, uma vez que o valor será utilizado para implementar políticas públicas voltadas ao oferecimento de cursos profissionalizantes, ao Fundo do Trabalho.

Desse modo, não se faz proporcional que rubricas de importância considerável como a ora em apreço, e que buscam garantir a profissionalização da população, recebam recursos insuficientes ao seu andamento.

Por fim, cabe destacar que a apresentação de Emenda a Lei Orçamentárias é plenamente cabível, e deverá passar pelas devidas Comissões para sua análise.